

alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 219/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anisabel do Rosário Ramos Rodrigues do Nascimento, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 13 de Março de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 220/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Libradina de Sousa Pontes, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 22 de Fevereiro de 1946, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 22 300/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Álvaro Jorge Machado Amorim Pinto, das funções de coordenação e acompanhamento da missão de modernização e inovação tecnológica na justiça que vinha prestando no meu Gabinete, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 18 221/2007

Torna-se público que, por despacho de 12 de Setembro de 2007 da directora-geral da Administração da Justiça, se encontra aberto curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, cujo prazo de candidatura é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao curso de habilitação os funcionários e agentes da Administração Pública habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equiparado.

2 — Legislação aplicável — o curso de habilitação rege-se pelo Regulamento do Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 3 de Agosto, bem como pelo Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 175/2000, de 9 de Agosto, 96/2002, de 12 de Abril, e 169/2003, de 1 de Agosto, e pela Lei n.º 42/2005, de 29 de Agosto.

3 — Fases do curso de habilitação — o curso de habilitação integra as seguintes fases:

- Prova de aptidão;
- Fase de formação;
- Prova final.

As fases do curso têm carácter eliminatório, só sendo admitidos à fase seguinte os candidatos que obtiverem aproveitamento na fase anterior.

4 — Prova de aptidão:

4.1 — A prova de aptidão é composta por uma prova escrita de conhecimentos, que versa sobre matéria correspondente ao nível das habilitações mínimas legalmente exigidas (11.º ano de escolaridade).

4.2 — A prova de aptidão é classificada na escala valorimétrica de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

4.3 — A prova de aptidão terá lugar nas seguintes localidades: Coimbra, Faro, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada e Porto, sendo a hora, os locais onde a mesma se realizará e a sua duração divulgados aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e não admitidos.

4.4 — Composição do júri:

Presidente — João Manuel Calado de Jesus Cabrita, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Helena de Almeida Esteves, directora de serviços de recursos humanos, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Carlos Alberto da Silva Correia, chefe de divisão de gestão de recursos humanos.

Maria Cristina de Almeida Mendes, assessora principal.

Maria Manuela dos Santos Henriques Neves, técnica superior principal.

Renata Isabel Gaspar Chambel Margarido, técnica superior de 2.ª classe.

Rui Manuel Abranches Timóteo, formador-coordenador.

Vogais suplentes:

Lourenço António Lopes Torres, chefe de divisão de administração dos funcionários de justiça.

Carlos Alberto da Costa Caixeiro, formador-coordenador.

José Inácio Pires Lopes, oficial de justiça.

Sandra Cristina de Freitas Henriques, oficial de justiça.

Maria de Fátima Ferreira da Conceição, oficial de justiça.

Eduarda Manuela Pereira Lopes Felizardo, chefe de secção.

5 — Formalização das candidaturas e admissão dos candidatos:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral da Administração da Justiça, de acordo com a minuta publicada em anexo ao presente aviso de que é parte integrante.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento emitido pelo organismo ou serviço onde prestam funções que, inequivocamente, comprove a natureza do vínculo, a categoria profissional, bem como a antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do número anterior determina a não admissão ao curso de habilitação.

Os requerimentos de candidatura e demais documentos exigidos deverão ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral da Administração da Justiça, sita na Avenida de 5 de Outubro, 125, 1069-044 Lisboa, ou remetidos pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

5.2 — A lista de candidatos admitidos e não admitidos ao curso de habilitação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

6 — Os funcionários a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça estão dispensados da prova de aptidão.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

12 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

ANEXO

Minuta de requerimento a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso

(papel no formato A4)

Nome: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Nacionalidade: . . .
 Estado civil: . . .
 Bilhete de identidade: . . . (número/data de validade/serviço emissor);